

Desprezadas do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, parte frequentia de S. Pedro de Arcos, concelho de Ponte do Lima, sala das sessões da Junta de Freguesia, compareceram José Manuel Gonçalves, João Luís da Rocha e Manuel Luís Ribeiro, respectivamente presidente e vogais da Junta desta Freguesia. Aberta a sessão lida e aprovada a acta da anterior, foi deliberado solicitar à ^{2ª} Câmara Municipal do concelho de Ponte do Lima a uma comparticipação nas despesas com as duas acções propostas no Tribunal da Comarca por José Manuel Gonçalves e Mathias Maria da Conceição Sousa e Padre Domando Martins Pereira e Junta Fabriguira, sendo as duas primarias pela posse e usufruição do Caminho Público dos Escorrais e as secundarias pela posse e usufruição do Monte Baldio de S. Sebastião, contra a Câmara Municipal, Junta da Freguesia e pessoa incerta, sendo feita a seguinte identificação por esta Junta de Freguesia, segundo o acordo estabelecido com a respectiva Câmara Municipal de que esta satisfaria setenta e cinco por cento

ainda não foi satisfeito a que tem ocasionado, varias dificuldades na administração desta Junta de Freguesia que não conseguindo receitas próprias para custear essas despesas tem sido obrigado, com os empréstimos feitos pelo respectivo presidente José Manuel Gonçalves, que embora não tinham sido pagos os já existentes com os serviços das estradas e outros, como constam das respectivas actas de 27/3/1939-15/5/1939-10/10/1933-2/11/1933-3/3/1935-15/9/1938-30/12/1943-21/1/1944-30/10/1944-27/4/1945-16/5/1945-25/12/1945-31/10/1945, que para prestigio desta Junta não deixou de satisfazer com grande prejuizo para a sua vida particular, até que hido seja liquidado, e, mais, havendo mais que deliberar, foi encerrada a sessão que para constar e com os devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Manuel Luís Ribeiro, secretario, escrevi e assino.

João Manuel Gonçalves
João Luís da Rocha
Manuel Luís Ribeiro